

Rui Medeiros

RESPONSABILIDADE CIVIL DO ESTADO POR ATOS E OMISSÕES DA FUNÇÃO LEGISLATIVA

Centro de Estudos Judiciários
(15 de março de 2013)

§ 1º Sentido da jurisprudência comunitária: um regime dual

§ 2º O problema da densificação dos pressupostos da responsabilidade civil do Estado e das regiões autónomas por atuações legislativas ilícitas

- 2.1. Âmbito do ilícito legislativo – o exemplo do Acórdão do STJ de 26 de Setembro de 2000 no caso CIPOL (recurso n.º 1739/00)
- 2.2. Relevância da culpa
- 2.3. Limitação da indemnização - *remissão*

§ 3º A problemática da responsabilidade civil do Estado e das regiões autónomas por omissões legislativas ilícitas

- 3.1. Relevância do caso Aquaparque
- 3.2. Sentido restritivo da lei – o n.º 5 do artigo 15.º
- 3.3. Omissão de providências legislativas necessárias para tornar exequíveis normas constitucionais e outras omissões legislativas relevantes

§ 4º A questão da articulação das ações de responsabilidade por danos decorrentes do ilícito legislativo com o sistema português de fiscalização concentrada da constitucionalidade

- 4.1. O regime de recurso para o Tribunal Constitucional – o n.º 2 do artigo 15.º
- 4.2. A admissibilidade da limitação do âmbito da obrigação de indemnizar – n.º 6 do artigo 15.º